

DECRETO LEGISLATIVO Nº 486, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
SR. ANTÔNIO MARCIANO FERNANDES.**

O povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário ao Sr. Antônio Marciano Fernandes, em reconhecimento ao seu trabalho e dedicação a cidade de Nova Lima, nos termos do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Nova Lima.

Art.2º A entrega do diploma confeccionado se dará em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Nova Lima, consignada previamente, a ser informada ao homenageado.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 04 de novembro de 2025.



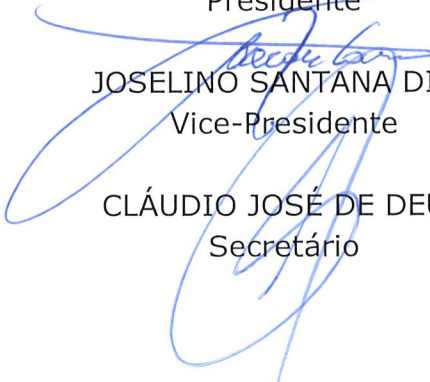
THIAGO FELIPE DE ALMEIDA

Presidente



JOSELINO SANTANA DIAS

Vice-Presidente



CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS

Secretário